



LEI Nº 881, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.375,49 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.de Obras e Viação

02.26.451.0038.1.025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS


Elemento de Despesa:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.375,49

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos CIDE.....R\$ 20.375,49

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de janeiro de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Alceu Reinoldo Uecker,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de Janeiro de 06



ANEXO I

**CIDE**

Saldo em 31/12/2004 no Banco do Brasil .....	RS 0,00
Recebidos no exercício 1722.01.13.00 .....	RS 19.048,06
Rendimento de aplicações 132501.99.00.14.....	RS 1.327,43
Empenhado, liquidado e pago no exercício .....	RS 0,00
Restos a pagar .....	RS 0,00
Saldo para suplementação em 2006 depositado no Banco do Brasil na conta Bancária nº 18939-1 - .....	RS 20.375,49

*"Somar para Desenvolver"*